

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI N.º 1171/2002

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL ED 1523 DE
14/09/02 - 16/09/02
pag. 08


Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "AUTORIZA A CRIAÇÃO E A DESAFETAÇÃO DE LOTES PÚBLICOS COM A MODIFICAÇÃO DE USO PARA LOTES EDIFICÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica autorizada a criação e a modificação de uso dos Lotes Públicos: LP AC 24/01, LP AC 24/02, LP AC 24/03, LP AC 24/04, LP AC 24/05, LP AC 24/06, LP AC 24/07, LP AC 24/08, LP AC 24/09 e LP AC 24/10, a partir do desmembramento do Lote Público AC 24, com os limites e confrontações constantes do mapa e memoriais descritivos em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente lei, situados na Zona Urbana de Alta Floresta, passando os mesmos a ter a finalidade de lotes edificáveis, ficando desafetados do uso comum do povo.
- Art. 2º -** Fica autorizado o Poder Executivo municipal a efetuar a venda dos seguintes Lotes Públicos: LP AC 24/03, LP AC 24/04, LP AC 24/05, LP AC 24/06, LP AC 24/07, LP AC 24/08, LP AC 24/09, e LP AC 24/10.
- Art. 3º -** Os recursos provenientes deverão ser destinados, única e exclusivamente, para utilização em obras de ampliação, reformas e infra-estrutura do prédio próprio da sede da Câmara Municipal, e para a aquisição de equipamentos e veículos destinados ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único – Os recursos arrecadados serão depositados e terão movimentação em conta corrente específica.

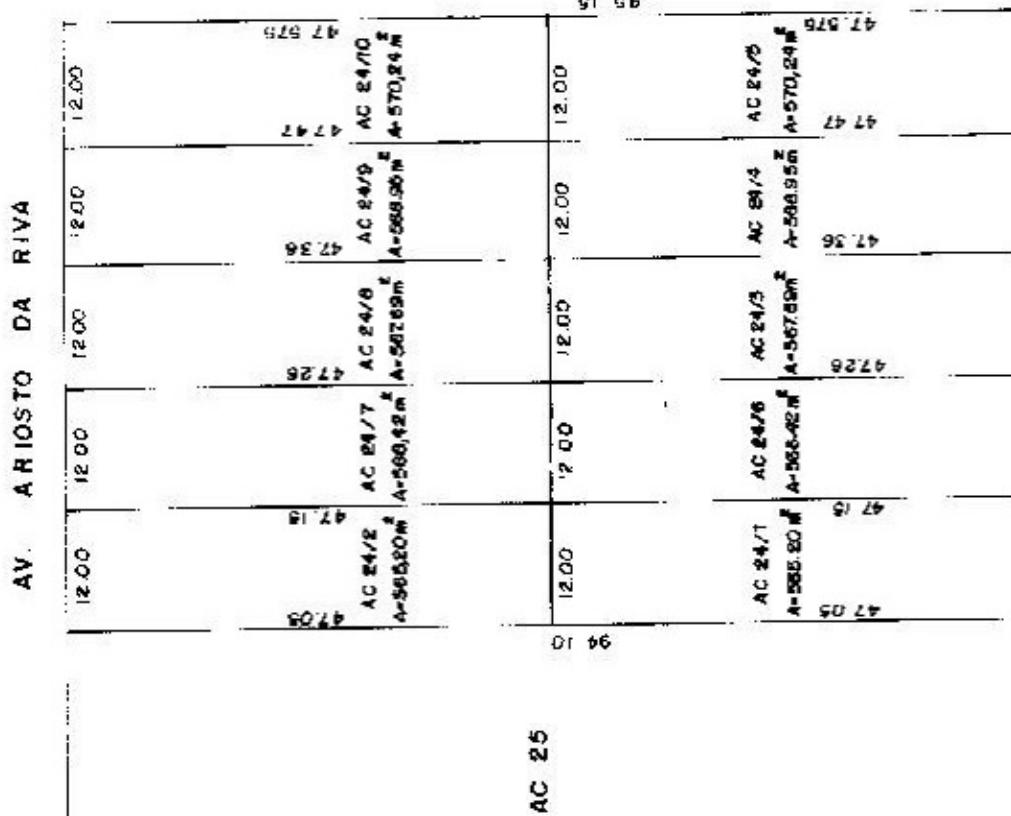
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

- Art. 4º -** Serão fixados por Decreto, que deverá ser editado no prazo máximo de 30 dias, os parâmetros para a venda, que deverão obrigatoriamente constar do Edital de licitação, sendo assegurada a participação de representantes da Câmara Municipal em todo o procedimento licitatório.
- Art. 5º. -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º. -** Revogam-se expressamente as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -
MT, em 11 de setembro de 2002.**

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO DOMINGO
Aprovado: 03/09/02
Assinatura: *Quirino*
Data: 03/09/02



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DESMEMBRAMENTO DO LOTE AC 24
CANTEIRO CENTRAL
DATA: JULHO-2.002 ÁREA: 5.677,00 m²

AV. LUDOVICO DA RIVA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 de junho de 2002
Poder Executivo
Ordinance nº 03.09.02
Assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura

**LOTE AC 24/01 – DESMEMBRADO DO LOTE AC 24
SETOR CANTEIRO CENTRAL
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA- MT**

ÁREA: 565,20m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 12,00 metros, confrontando com Av. Ludovico da Riva Neto;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 17,05 metros, confrontando com lote AC 75;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 12,00 metros, confrontando com lote AC 24/2;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 47,15 metros, confrontando com lote AC 24/6;

Alta Floresta, 30 de julho de 2002.

Brasão do Município
Resenha (3), S. Moreira
Braga (1) - 0902 - MT
Cidade, Vila e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

**LOTE AC 24/2 DESMEMBRADO DO LOTE AC 24
SETOR CANTEIRO CENTRAL
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA- MT**

ÁREA: 565,20 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 12,00 metros, confrontando com Av. Ariosto da Riva;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 17,15 metros, confrontando com lote AC 24/7;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 12,00 metros, confrontando com lote AC 24/1;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 47,05 metros, confrontando com lote AC 25;

Alta Floresta, 30 de julho de 2002.

Jairson Góes
Rosana D. S. Moretti
M.º Civil - 6092 - MT
Ass. Enz. e Olhos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovação de Desmembramento do Lote
Av. Ariosto da Riva, nº 24
Data: 30/07/2002
Assinatura: [Signature]
Assinatura: [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

**LOTE AC 24/03 – DESMEMBRADO DO LOTE AC 24
SETOR CANTEIRO CENTRAL,
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA- MT**

ÁREA: 567,69m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 12,00 metros, confrontando com Av. Ludovico da Riva Neto ;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 47,26 metros, confrontando com lote AC 24/6 ;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 12,00 metros, confrontando com lote AC 24/8;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 47,36 metros, confrontando com lote AC 24/4;

Alta Floresta, 30 de julho de 2002.

*Fábio Henrique
Assessoria
Câmara Municipal de Alta Floresta
Av. Antônio da Riva, 3361 - Centro
Fone (65) 32242473 - CEP 78360-000 - Alta Floresta - Mato Grosso*

*CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Intendente: ... /0
Vice Intendente: ... /0
Ordinário: 03.09.02
Assessoria
Assessoria de Imprensa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

**LOTE AC 24/04 – DESMEMBRADO DO LOTE AC 24
SETOR CANTEIRO CENTRAL.
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA- MT**

ÁREA: 568,95m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 12,00 metros, confrontando com Av. Ludovico da Riva Neto;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 47,36 metros, confrontando com lote AC 24/3;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 12,00 metros, confrontando com lote AC 24/9;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 47,47 metros, confrontando com lote AC 24/5;

Alta Floresta, 30 de julho de 2002.

Rosana D. S. Moreira
Faz. Civil - DEPO. M.
1.º Ofício

030900
Alta Floresta
Indústria
Rosana D. S. Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

**LOTE AC 24/05 – DESMEMBRADO DO LOTE AC 24
SETOR CANTEIRO CENTRAL
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA- MT**

ÁREA: 570,24m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

De marco 01 ao marco 02, numa distância de 12,00 metros, confrontando com Av. Ludovico da Riva Neto ;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 47,47 metros, confrontando com lote AC 24/4 ;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 12,00 metros, confrontando com lote AC 24/10;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 47,575 metros, confrontando com lote AC 23 ;

Alta Floresta, 30 de julho de 2002.

R. Moretti
Prezado D. J. Moretti
Av. 0990 - MT
Ass. Engº e Odont

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 de Julho de 2002
Voto do Sr. Vereador
Data: 03/09/02
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

**LOTE AC 24/06 – DESMEMBRADO DO LOTE AC 24
SETOR CANTEIRO CENTRAL
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA- MT**

ÁREA: 566,42m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 12,00 metros, confrontando com Av. Ludovicó da Riva Neto ;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 47,15 metros, confrontando com lote AC 24/1 ;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 12,00 metros, confrontando com lote AC 24/7;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 47,26 metros, confrontando com lote AC 24/3;

Alta Floresta, 30 de julho de 2002.

Rosana D. S. Moretti
Engº Civil - 6692 - MT
Dieplo, Belo Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Aprovado em 03/09/2002
Sessão Ordinária
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

**LOTE AC 24/7 DESMEMBRADO DO LOTE AC 24
SETOR CANTEIRO CENTRAL
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA- MT**

ÁREA:566,42 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 12,00 metros, confrontando com Av. Ariosto da Riva ;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 47,26 metros, confrontando com lote AC 24/8 ;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 12,00 metros, confrontando com lote AC 24/6;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 47,15 metros, confrontando com lote AC 24/2;

Alta Floresta,30 de julho de 2002.

Marcelo A. S. I.
Karana D. C. Moretti
Progr. Civil - 8692 - MT
Depto. Regis. - CH 000

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Até o dia 19 de setembro de 2002
03-09-02
Ordinário
Presidente
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

**LOTE AC 24/8 DESMEMBRADO DO LOTE AC 24
SETOR CANTEIRO CENTRAL
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA- MT**

ÁREA: 567,69 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 12,00 metros, confrontando com Av. Ariosto da Riva;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 47,36 metros, confrontando com lote AC 24/9;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 12,00 metros, confrontando com lote AC 24/3;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 47,26 metros, confrontando com lote AC 24/7;

Alta Floresta, 30 de julho de 2002.

Rosana D. A. Moretti
Rosana D. A. Moretti
Engº Civil - MIE
Depois Engº Civil - MIE

03/09/02
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Av. Ariosto da Riva, 339 - Centro - Alta Floresta - MT - CEP 78630-000
Fone (65) 322-2473 - Fax (65) 322-2473



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

**LOTE AC 24/9 – DESMEMBRADO DO LOTE AC 24
SETOR CANTEIRO CENTRAL
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA- MT**

ÁREA: 568,95 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

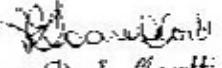
Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 12,00 metros, confrontando com Av. Ariosto da Riva;

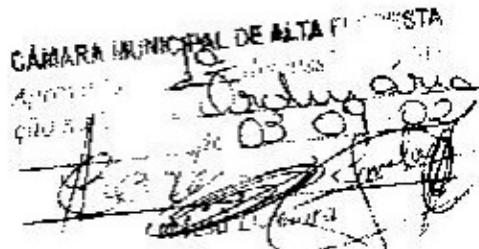
Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 47,47 metros, confrontando com lote AC 24/10;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 12,00 metros, confrontando com lote AC 24/4;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 47,36 metros, confrontando com lote AC 24/8;

Alta Floresta, 30 de julho de 2002.


Domingos S. Moretti
Engenheiro Civil - M.R.C. - M.T.
Deputado Estadual e Deputado Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

**LOTE AC 24/10 – DESMEMBRADO DO LOTE AC 24
SETOR CANTEIRO CENTRAL.
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA- MT**

ÁREA: 570,24 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 12,00 metros, confrontando com Av. Ariosto da Riva ;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 47,575 metros, confrontando com lote AC 23 ;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 12,00 metros, confrontando com lote AC 24/5;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 47,47 metros, confrontando com lote AC 24/9;

Alta Floresta, 30 de julho de 2002.

Rebeca Moretti
Rebeca Moretti
Av. Ariosto da Riva, 3000 - Vila
Santo André e Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
1º Sessão Ordinária
03/09/2002
Presidente: Rebeca Moretti

